



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2621, de 26 de março de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 5.100,00**


01 26 10	CULTURA		
394	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 5.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	FR: 0.95.100-100.079
	95	TRANSF E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR	
	100.079	LPG – AUDIOVISUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:


Anulação (-) **R\$ 5.100,00**

01 26 10	CULTURA		
395	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 5.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.95.100-100.079
	95	TRANSF E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR	
	100.079	LPG – AUDIOVISUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete